

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O canhoto só deve ser assinado, datado e destacado após a conferência da DANFE e de todos os produtos entregues. Uma vez assinado o canhoto(ou conhecimento da transportadora) o cliente afirma estar correta e completa a entrega.
2. O prazo de pagamento acordado é contado a partir da data de emissão da DANFE de Venda e não da data de Recebimento da Mercadoria.
3. O canhoto desta DANFE deverá ser devolvido devidamente assinado e carimbado. Lembre-se que a assinatura do mesmo implica na aceitação física e fiscal dos produtos e/ou serviços.

REGRAS PARA DEVOLUÇÃO

1. O prazo para reclamação / solicitação de correção de qualquer irregularidade deve ser feita dentro do prazo máximo de 7 dias.
2. Toda e qualquer devolução deverá ser aprovada previamente.
3. Quando da emissão da Nota Fiscal de Devolução é obrigatório constar o número da DANFE de Venda e o número do RMA (obtido quando da aprovação prévia). Em caso de devolução referente a operação com Leasing, solicitar a declaração com a concordância do Banco para essa operação. Nota Fiscal de Devolução do arrendatário e com Nota Fiscal de retorno de simples remessa sem imposto destacado.
4. Ao obter essa aprovação, certifique-se dos custos decorrentes do processamento da devolução e dos dados do banco onde deverá ser feito o depósito.
5. É imprescindível, para a sua aceitação, que os produtos não tenham sido violados, estejam completos com todos os seus acessórios e venham com o frete pago.

REGRAS PARA CANCELAMENTO DE LICENÇAS

1. Toda e qualquer solicitação para cancelamento de Licenças deverá ser aprovada previamente de acordo com a Política do Fabricante.
2. Para dar andamento à solicitação, entrar em contato com a nossa Área de Atendimento a Clientes ou através do nosso Website.
3. A Autorização para cancelamento da Licença, só ocorrerá após a aprovação por parte do Fabricante.

REGRAS PARA EXPORTAÇÃO

Os itens listados na nota fiscal podem estar sujeitos às leis e regulamentos de importação e exportação, sejam eles norte-americanos (que em algumas ocasiões proíbe ou restringe as vendas à alguns países e à alguns clientes finais, re-exportar à alguns países e/ou clientes finais) ou nacionais.

Qualquer desvio contrário aos regulamentos e leis nacionais e/ou norte-americanas são proibidos. É de sua responsabilidade determinar quais leis e regulamentos aplicáveis e cumpri-los (por exemplo, garantir a emissão de todos certificados requeridos para exportar e importar, licenças e preencher todos os formulários solicitados pelas autoridades norte-americanas). Você deverá indenizar seu fornecedor de qualquer demanda que seja decorrente do não cumprimento das leis e regulamentos de importação e exportação aplicáveis.

Todas as vendas da Ingram Micro são regidas de acordo com os Termos e Condições de Fornecimento da Ingram Micro e disponível no site. www.ingrammicro.com.br

Fale com a Ingram Micro e receba nosso suporte para o seu atendimento.

Fale Conosco: <https://www.ingrammicro.com.br/portal/fale-conosco/>

Telefone: 11 2078-4200

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>>

Data Emissão
05/06/2026

Hora Emissão
11:34:44

Código Autenticidade
743I.8249.9535.2751299-I

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA

Número da Nota
263415

Série da Nota

Número RPS
000269037

Série RPS
14

Data RPS
05/06/2026

Prestador de Serviços

INGRAM MICRO BRASIL LTDA
AV. PIRACEMA, 1341 - GALPOES 03 E 04 -
TAMBORE - BARUERI - SP
CEP 06460030



CNPJ/CPF 01.771.935/0002-15

Telefone 55-11-20784200

Inscrição Municipal 5347905

email fiscal@ingrammicro.com.br

Nome Tomador de Serviços

FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA

CPF/CNPJ

10.013.491/0001-69

Endereço

R HENRIQUE DAUER 273

Complemento

CEP
88305540

Bairro

BARRA DO RIO

Cidade

ITAJAI

UF

SC

E-mail

notasfiscais@femepar.com.br

Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1,00	010501220 - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE USO DE PROGRAMAS DE	010501220	2,00	998,11	998,11

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

SO: 80-60403-11 SKU: LIC00660536B PN:CFQ7TTCOLH16:0001 EXCHANGE ONLINE (PLAN 1) (NCE CLICSOM MTH Qtde: 30 -- R\$946,80 SKU: LIC00660537B PN:CFQ7TTCOLH0L:0001 EXCHANGE ONLINE KIOSK (NCE COM LICSMTH Qtde: 2 -- R\$31,28 SKU: LIC00659996B PN:CFQ7TTCOLH0L:0001 EXCHANGE ONLINE KIOSK LIC Qtde: 1 -- R\$20,03
* PTAX 1 - ORDER PLACED VIA MARKETPLA CE B0004713 FEMEPE CAPTURA CO MERCIO E INDUSTRIA CLEBER@FEMEPEPAR.C OM.BR +4733424240 - PTAX 1,00 MAIO 2026 B0004713, B0004722, B0004724.

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS

Observações

ISSQN devido a: Barueri-SP

IRRF

PIS/PASEP

COFINS

CSLL

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

998,11

Fatura Nº

000269037

Valor da Fatura R\$

998,11

Forma Pagamento

28

Valor por Extenso

NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS.

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<http://barueri.sp.gov.br/nfe>

Código Autenticidade

743I.8249.9535.2751299-I

**RECEBEMOS DA EMPRESA INGRAM MICRO BRASIL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota

263415

Série da Nota

14

Local

Data

Assinatura

BANCO ITAU SA | 341-7 |

Comunicamos que as informacoes relativas as operacoes mercantis realizadas com a ingram micro serao registradas no banco de dados do relato (relatorio de informacoes sobre comportamento em negocios), administrado pelo serasa.

Atenção: o pagamento deste boleto independe do preenchimento de fichas e ou formularios cadastrais por parte da ingram micro.

EM CASO DE ATRASO E OU RECUSA DE PAGAMENTO, O DEVEDOR FICARA SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS.

Praca para pagamento: sao paulo-sp.

ATENÇÃO: O VALOR INFORMADO NO CAMPO ABATIMENTO, REFERE-SE A RETENÇÃO NA FONTE DO IR e PIS/COFINS/CSLL (QUANDO APLICAVEL).

BANCO ITAU SA | 341-7 | 34191.09230 28389.151011 12509.070004 1 14960000099811

CEDENTE INGRAM MICRO BRASIL LTDA		AGENCIA/CODIGO CEDENTE 1011/25090-7		NOSSE NUMERO 109/232838915		VENCIMENTO 03/07/2026					
DATA DOCUMENTO 05/06/2026		NUMERO DOCUMENTO 800269037		ESPECIE DOCUMENTO DP		ACEITE		DATA PROCESSAMENTO		(=) VALOR DOCUMENTO 998,11	
USO DO BANCO		CARTEIRA 109		MOEDA R\$		QUANTIDADE		VALOR		(-) DESCONTO / ABATIMENTO 0,00	
INSTRUÇÕES (RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) MORA DIARIA: R\$ 1,99 APOS VENCIMENTO, ACESSE O SITE WWW.ITAUCOM.BR PARA EMISSAO DE BOLETO ATUALIZADO. APOS O 5 DIA O TITULO SERA ENVIADO PARA CARTORIO. PRACA PARA PAGAMENTO: SAO PAULO-SP										(+) OUTRAS DEDUÇÕES	
										(+) MORA / MULTA	
										(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
										(=) VALOR COBRADO	
PREFERENCIALMENTE PAGUE ESTE TÍTULO NAS AGÊNCIAS										BANCO ITAU SA	
SACADO: FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA										AUTENTICAÇÃO MECANICA	
SACADOR / AVALISTA:											

BANCO ITAU SA | 341-7 | 34191.09230 28389.151011 12509.070004 1 14960000099811

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE VENCIMENTO					VENCIMENTO 03/07/2026	
CEDENTE INGRAM MICRO BRASIL LTDA					AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE 1011/25090-7	
DATA DOCUMENTO 05/06/2026	NUMERO DOCUMENTO 800269037	ESPECIE DOCUMENTO DP	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSE NÚMERO 109/232838915	
USO DO BANCO	CARTEIRA 109	MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO 998,11	
INSTRUÇÕES (RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) MORA DIARIA: R\$ 1,99 APOS VENCIMENTO, ACESSE O SITE WWW.ITAUCOM.BR PARA EMISSAO DE BOLETO ATUALIZADO. APOS O 5 DIA O TITULO SERA ENVIADO PARA CARTORIO. PRACA PARA PAGAMENTO: SAO PAULO-SP					(-) DESCONTO / ABATIMENTO 0,00	
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
					(+) MORA / MULTA	
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
					(=) VALOR COBRADO	
PREFERENCIALMENTE PAGUE ESTE TÍTULO NAS AGÊNCIAS BANCO ITAU SA						
SACADO: FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA R HENRIQUE DAUER 273 ITAJAI SC						
SACADOR / AVALISTA:						
CÓD. TRANSAÇÃO C.V.T.:						



AUTENTICAÇÃO MECANICA: FICHA DE COMPENSAÇÃO